



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO SUL – CEDH-RS

## NOTA PÚBLICA

### DIREITOS HUMANOS E CONTROLE DE ARMAS

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o processo de avaliação do Projeto de Lei nº 3.722, que propõe a revogação da Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), com a perspectiva de votação na Comissão Especial da Câmara de Deputados nos próximos dias, **MANIFESTA POSIÇÃO CONTRÁRIA À SUA APROVAÇÃO**, pelas razões apresentadas a seguir.

O atual Estatuto do Desarmamento é uma lei que está estruturada com base em alguns princípios, sendo um deles o direito coletivo à segurança pública. Na perspectiva que o controle e restrição ao uso de armas são um dos elementos necessários para uma política pública de segurança com perspectiva de menos violência, o Projeto de Lei 3722/2012 substituiria esta lógica por outra, no sentido de liberar o porte de armas às pessoas circulando nas ruas, sustentado na ação individual como garantia da segurança pública.

Entre as muitas alterações, destacam-se as seguintes:

- Registro de arma (para manutenção da arma em casa) teria requisitos mais flexíveis. Pessoas com condenações por crimes dolosos e que respondem a processos por crime sem violência não seriam impedidas de comprar arma (tráfico, receptação, comércio ilegal de arma, etc.);
- Idade mínima para compra e porte reduzida de 25 para 21 anos (Essa faixa de idade já tem uma das taxas mais altas de morte por arma de fogo.);
- Fazendo uma interpretação absurda da lei considera táxi e caminhão como "estabelecimento de trabalho" e por isso permitiria que caminhoneiros e taxistas levassem armas em seus veículos mesmo sem porte;
- Ampliação de porte funcional para várias categorias, incluindo Auditores do Ministério do Trabalho, Congressistas, Advogados da União, Agentes Socioeducativos e Agentes de Trânsito;



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

### CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO SUL – CEDH-RS

- A volta do controle descentralizado nos Estados. O ganho dos Bancos de Dados Unificados é perdido dificultando controle e rastreamento;

- A volta do porte civil, com dispensa da justificativa de necessidade e exigência de apenas um curso de 10h (menos que o exigido para tirar CNH) e dá validade de 10 anos. Na renovação é omissa com relação à renovação de requisitos;

- Porte só é vedado em algumas aglomerações públicas como comícios e shows. Não proíbe porte em escolas, restaurantes, bares, etc.;

- Penas reduzidas de posse irregular de arma de fogo e porte ilegal de arma de uso permitido;

- Dificulta a entrega de armas voluntariamente pela população;

- Traz novos ônus a Exército e Polícia Federal quanto à guarda e destruição de armas apreendidas e cria diversos impedimentos para a destruição da arma apreendida que deve passar por uma via sacra antes de ter a destruição autorizada.

As razões que foram usadas para defender o Estatuto de Desarmamento de 2003 continuam válidas hoje:

- 1) Todo dia, 116 pessoas morrem no Brasil vítimas de arma de fogo. Das quais uma morte ocorre por acidente.
- 2) Arma de fogo mata mais que acidente de trânsito.
- 3) O homem que se arma tem a ilusão de que está protegido. Isso só acontece no cinema. Na vida real, o bandido tem a iniciativa do assalto e vai escolher o momento em que você está distraído. Uma pessoa com arma em casa tem 57% mais chance de ser assassinada do que quem está desarmada.
- 4) Qualquer um pode perder a cabeça e, com arma ao alcance da mão, se transformar num assassino!
- 5) Desarmar os criminosos é trabalho para a polícia. Quase todos (90%) os artigos do Estatuto do Desarmamento tratam de dar meios para a polícia melhor combater o crime organizado (penas altas para contrabando de armas, marcação de arma e munição, banco nacional de dados, etc.).
- 6) O importante é desenvolver uma cultura de paz em detrimento da cultura da violência vigente, modelos de uma vida melhor para todo mundo. “Viver melhor significa ter um país mais seguro.”



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

**CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO SUL – CEDH-RS**

7) A grande maioria das armas que tem sido apreendidas são de fabricação brasileira e calibre permitido. Metralhadoras e fuzis nas mãos de traficantes apavoram, mas são os revólveres 38 que fazem a maioria das vítimas.

8) Quase metade dos homicídios são cometidos por pessoas que não são ligadas ao crime, que não tem antecedentes criminais e que não têm porque terem armas ilegais. E ocorrem por motivos fúteis.

9) Ter arma em casa é um perigo. Todas as pesquisas sérias sobre o uso de arma concluem que ela é muito mais um risco do que uma boa defesa. Com frequência, as armas se tornam um símbolo do poder masculino e são usadas para promover o uso da violência para solucionar conflitos. Aumenta especialmente para as mulheres o risco de suicídio e homicídio.

10) Nos últimos vinte anos o número de brasileiros assassinados aumentou 273%, sete vezes mais do que o crescimento populacional. A chance de um brasileiro morrer por arma de fogo é 3 a 4 vezes maior do que a média mundial, e a maioria das vítimas são os jovens. Da ONU recebemos o título de país que mais mata com armas de fogo no mundo (no ano 2003; hoje estamos em 11º lugar, mais ainda entre os países que mais matam com armas de fogo no mundo)<sup>1</sup>.

Passados onze anos da aprovação do Estatuto do Desarmamento constatamos resultados significativos na redução das mortes por armas de fogo. O Mapa da Violência 2015, considerando a situação histórica desde 1980, mostrou que a interrupção do crescimento anual das mortes por arma de fogo ocorreu no ano de 2003, quando iniciou a redução deste crescimento e, destacou que, entre 2004 e 2012, por estas reduções, foram evitadas aproximadamente 160 mil mortes, das quais 70% são de jovens entre 15 e 29 anos. Neste cenário, o controle e restrição ao uso de armas é um dos elementos necessários para uma política pública de segurança com perspectiva de menos violência.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

Pleno do CEDH-RS

---

<sup>1</sup>(Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo – Comissão Municipal de Direitos Humanos.)